N.º 11

Illmo e Exmo Snr

Em 16 do corrente recebi o Officio de V. Exª, no qual participou-me ter chegado a essa Capital a ratificaçaõ do Tratado concluido no Rio de Janeiro em 29 de Agosto passado. Já no dia oito do corrente tinha eu aqui sabido, que o negocio era ultimado, pois de Lisboa recebeo o Secretario desta Legaçaõ hum exemplar do suplemento a Gazeta n.º 269, no qual vem por extenso a Lei que regula o novo Tratamento de Sua Magestade Fidelissima, e o Alvará de ratificaçaõ do sobredito Tratado. Hera de meu interesse saber o como esse Governo havia incarado este acontecimento, e se V. Exª havia desenvolvido caracter representativo, porque de Londres disse-me o nosso Collega, que só esperava a ratificaçaõ do Tratado para se apresentar como Representante de Nosso Augusto Amo. Eu ainda por meus peccados soffro contradiçoens. Taõ grande mal fez-me a Legaçaõ Portugueza, o qual desvanecido em outras partes, aqui continúa o seu maligno influxo; espero superallo.

Deos guarde a V. Exª Roma em de Dezembro 1825.

Illmo Imo Snr
M. e Ex. S. Domingos Borges de Barros.

Mor. Vidigal

1825 — Xbre

Mgr Vidgil

DECEMBRE 29 1825

A Son Excellence

M. le Comte de Borges

AUTOGRAPHE PAR EXCELLENCE

à

Paris

Rue du Bac N.° 100 (bis)